

CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE DUARTINA

INDICAÇÃO Nº 66/2018.

Marcos Roberto Furlanetto e Sergio Aparecido de Oliveira, vereadores em exercício, conforme dispõe o regimento Interno nos artigos 142 e 143, INDICA ao Sr. Prefeito Municipal, que seja repassado as entidades assistenciais á devolução referente ao Duaodécimo repassado á Câmara Municipal de Duartina durante o ano de 2018, proveniente da economia que esta Casa de Leis fez durante esse período.

Justificativa: a indicação se faz necessária em um momento onde após relatos de algumas entidades de nossa cidade, a situação está difícil no sentido de que há atrasos nos repasses, falta de recursos para gestão de suas despesas, sem contar que como é sabido pelo Poder Executivo no caso do Hospital, nem o 13º salário do ano anterior a este exercício foi completamente quitado, e tirando a Subvenção mensal, nada tem sido feito por parte do Executivo para ajudar a entidade, este recurso que será devolvido por esta Casa de Leis deveria ser repassado inteiramente de forma distribuída conforme a subvenção imposta por Lei as entidades de nossa cidade, visando socorrer remediar sua situação financeira, ainda levando em consideração que a Prefeitura tem recursos para sanar suas dividas e caso não possua e conta com este recurso, é por falta de planejamento de receita e despesas, uma vez que caso a Câmara use totalmente este recursos no ano não devolveria saldo algum, sendo assim não se pode o Poder Executivo já contar como certo este.

Sala das Sessões, 19 de novembro de 2018.

Marcos Roberto Furlanetto
Vereador

Sergio Aparecido de Oliveira
Vereador